



SUAS e as pessoas com deficiência

Página 05

Informativo Fenapaes



Encontro Nacional de Coordenadores de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda
Página 09

Grupo de Trabalho continua estudos sobre proposta de alteração do Estatuto da Fenapaes.

Página 09



Expediente

Federação Nacional das Apaes
SDS – Ed. Venâncio IV – Cobertura – CEP – 70.393-900 –
Brasília – DF
Fone: (61) 3224-9922/ FAX: (61) 3223-8072
fenapaes@apaebrazil.org.br/ www.apaebrazil.org.br
Período: Janeiro, fevereiro e março /2016
Diagramação: Agência Ribeiro e Kélia Ramos
Revisão: Eduardo Ramos
Tiragem: 2.500

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde
que citada a fonte.

Federação Nacional das Apaes é filiada à Inclusion International

Gestão: 2015 - 2017

Diretoria Executiva

Presidente

Aracy Maria da Silva Lêdo (RS)

Vice – Presidente

José Turozi (PR)

1º Diretor Secretário

Albanir Pereira Santana (GO)

2º Diretor Secretário

Narciso José Batista (BA)

1º Diretor Financeiro

Unírio Bernardi (RS)

2º Diretor Financeiro

Cássio dos Santos Clemente (SP)

Diretor Social

Rodolpho Luiz Dalla Bernardina (ES)

Diretora de Assuntos Internacionais

Rosane Teresinha Janhke (SC)

Diretor de Patrimônio

Luiz Augusto Machado dos Santos (PA)

Autodefensoria Nacional

Titulares

José Lucas Ferreira dos Santos (TO)

Thailane Tonete Muniz (SC)

Suplentes

Bianca Aliatti (RS)

Francisco Matos Além (PE)

Conselho Fiscal

Titulares

Eduardo da Silva Mendonça (MG)

Nilson Alves Ferreira (TO)

Ana Claudia de Andrade Trondoli (RO)

Suplentes

Delton Pedroso Bastos (RJ)

Maria das Graças Mendes da Silva (PE)

Conselho de Administração

Federação das Apaes do Estado do Amazonas

Maria do Perpetuo Socorro Castro Gil

Federações das Apaes do Estado da Bahia

Derval Freire Evangelista

Federação das Apaes do Estado do Ceará

Francisco Leitão Moura

Apae do Distrito Federal

Wilma Chaves Kraemmer

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

Washington Luiz Sieleman Almeida

Federação das Apaes do Estado de Goiás

Wagner Benevides Duarte

Federação das Apaes do Estado do Maranhão

Milka Luciana Lima de Souza Bastos

Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais

Eduardo Luiz Barros Barbosa

Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso

Comissão

Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso do Sul

Tidelcino dos Santos Rosa

Federação das Apaes do Estado do Pará

Emanoel O' de Almeida Filho

Federação das Apaes do Estado da Paraíba

Gilvan José Campelo dos Santos

Federação das Apaes do Estado do Paraná

Neuza Soares de Sá

Federação das Apaes do Estado do Pernambuco

Amélia Maria Borges da Silva

Federação das Apaes do Estado do Piauí

Emerson José Gondim Machado

Federação das Apaes do Estado do Rio de Janeiro

Hélio Torres da Silva

Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Norte

Willian Ferreira de Lima

Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul

Luiz Alberto Maioli

Federação das Apaes do Estado de Rondônia

Ilda Salvático

Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina

Júlio Cesar de Aguiar

Federação das Apaes do Estado de Sergipe

Carlos Mariz Moura de Melo

Federação das Apaes do Estado de São Paulo

Cristiany de Castro

Federação das Apaes do Estado de Tocantins

Marciane Machado Silva

Conselho Consultivo

Antonio Semas Figueiredo (PE) - *In memoriam*

Antonio Santos Clemente Filho (SP)

Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)

Elpidio Araujo Neris (DF)

Flávio José Arns (PR)

Justino Alves Pereira - (PR) *In memoriam*

José Candido Alves Borba (RJ) *in memoriam*

Luiz Alberto Silva (SC)

Nelson de Carvalho Seixas - (SP) *In memoriam*

Equipe Técnica Fenapaes

Gerente Geral

Cristiane Araci Andersen

sec.executiva@apaebrazil.org.br

Procuradoria Jurídica:

Procuradora: Rosângela Maria Wolff de Quadros Moro

E-mail: procuradoria@apaebrazil.org.br

Advogado:

Gustavo Guimaraes de Miranda

E-mail: gustavo.procuradoria.org.br

Assistente:

Larissa Chirstyna Alves Pereira

E-mail: larissa.procuradoria@apaebrazil.org.br

Auxiliar Jurídico:

Dayara Evangelista

Email: dayara.procuradoria@apaebrazil.org.br

Assessora de Assuntos internacionais:

Maria Amélia Vampré Xavier

E-mail: mavamprexavier@uol.com.br

Coordenação de Administração e Logística:

Coordenador: João Batista da Silva

E-mail: administrativo@apaebrazil.org.br

Equipe:

Waldinéria Olimpio Zoraide Santana Ramos

E-mail: juventude@apaebrazil.org.br

Eduardo Souza Leite

E-mail: logistica@apaebrazil.org.br

Daurinha de Souza Leite

E-mail: servicosgerais@apaebrazil.org.br

Fernando Ferreira dos Santos

E-mail: falecompresidente@apaebrazil.org.br

Coordenação Financeira

Coordenadora:

Marineide Oliveira da Silva Freire

E-mail: financeiro@apaebrazil.org.br

Auxiliar Financeiro:

Tânia Ramos

E-mail: financeiro2@apaebrazil.org.br

Atendimento ao Público:

Coordenadora de atendimento: Eunice Gusmão

E-mail: fenapaes@apaebrazil.org.br

E-mail: eunice.solucoes@apaebrazil.org.br

Atendente:

Bruna Emily Lima Cordeiro

E-mail: bruna.solucoes@apaebrazil.org.br

Coordenação de Comunicação e Captação de Recursos:

Coordenadora: Kélia Ramos

E-mail: comunicacao@apaebrazil.org.br

captacao@apaebrazil.org.br

Assessoria de Comunicação:

Eduardo Ramos

E-mail: assessoriadecomunicacao@apaebrazil.org.br

Tecnologia da Informação:

MSWI Soluções Web Inteligente

Estagiário: Rafael Alves da Silva

E-mail: iformatica@apaebrazil.org.br

Consultor de apoio:

Cláudio Pizzato

E-mail: consultorapoio@apaebrazil.org.br

Universidade Corporativa da Rede APAE (UNIAPAE):

Coordenadora Uniapae: Fabiana Maria das Graças S.Oliveira

E-mail: fabianamariasoes@hotmail.com

Equipe

Coordenador Pedagógico:

Erivaldo Fernandes Neto

E-mail: institucional@apaebrazil.org.br

Assistente administrativo:

Aline Lamara

E-mail: secretariauniapae@apaebrazil.org.br

Escritório Fenapaes

Porto Alegre Rio Grande do Sul

Rua General Câmara, nº 406 sala 403 – Centro – Porto

Alegre/ RS

CEP. 90.010-230

Telefone: (51) 3228-1252/ 3212-5397

Assessora da Presidente

Lúcia Maria Cardoso Centena

E-mail: luciacentena@terra.com.br

fenapaesrs@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Alexandro Martim Vargas dos Santos

E-mail: presidente@apaebrazil.org.br

fenapaesrs@apaebrazil.org.br

Coordenador Nacional de Eventos

Antônio Bastos

E-mail: bastos@apaepoa.org.br

Controladoria

Roberto Machado Salaberry

Email: controladoria@apaebrazil.org.br

Estagiária: Juliana Correa

Coordenações Nacionais

Coordenação de Arte

Coordenadora: Rosânia de Almeida (PR)

Coordenação de Assistência Social

Coordenadora: Marilena Ardore (SP)

Coordenação de Autodefensoria e Autogestão

Coordenadora: Elcira Lourdes Machado Bernadi (RS)

Coordenação de Defesa de Direitos e Mobilização Social

Coordenadora: Anna Beatriz L. Peranovich Leite (SP)

Coordenação de Educação e Ação Pedagógica

Coordenadora: Fabiana Maria das G. Soares de Oliveira (MS)

Coordenação de Educação Física desporto e lazer

Coordenador: Roberto Antônio Soares (SP)

Coordenação de Educação Profissional

Coordenadora: Maria Helena Alcântara Oliveira (DF)

Coordenação de Prevenção e Saúde

Coordenador: Rui Fernando Pilotto (PR)

Palavra da Presidente:

Ao Elaborar este informativo, a Federação Nacional das Apaes cumpre o papel de levar à comunidade apaeana o registro de suas principais atividades e a atualização sobre assuntos relevantes às pessoas com deficiência e seus familiares.

Sabemos que nem todas as pessoas ligadas ao Movimento apaeano têm acesso a informações de forma instantânea por meio da internet. Por isso consideramos tão importante que, além das Federações Estaduais, as 2.149 Apaes e diversos parceiros de todo o Brasil recebam este informativo.

A todos um grande abraço.

Aracy Maria da Silva Lêdo

Presidente da Federação Nacional das Apaes

Estatuto da Pessoa com Deficiência entra em vigor.



A nova Lei garante condições de acesso à educação e à saúde e estabelece punições para atitudes discriminatórias

A nova Lei garante condições de acesso à educação e à saúde e estabelece punições para atitudes discriminatórias

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, que traz regras e orientações para a promoção dos direitos e liberdades dos deficientes com o objetivo de garantir, a essas pessoas, inclusão social e cidadania, entrou em vigor neste sábado (2). Oficialmente denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, a nova legislação garante condições de acesso à educação e à saúde e estabelece punições para atitudes discriminatórias.

Atualmente, no Brasil, há 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. A lei foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em julho do ano passado e está em vigor desde janeiro deste ano.

Um dos avanços alcançados pela lei foi a proibição da cobrança de valores adicionais em matrículas e mensalidades de instituições de ensino privadas. O fim da chamada taxa extra, cobrada apenas de alu-

nos com deficiência, é uma demanda de entidades que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência.

Quem impedir ou dificultar o ingresso da pessoa com deficiência em planos privados de saúde está sujeito a pena de dois a cinco anos de detenção, além de multa. A mesma punição se aplica a quem negar emprego, recusar assistência médico-hospitalar ou outros direitos a alguém, em razão de sua deficiência.

De acordo com o estatuto, as empresas de exploração de serviço de táxi deverão reservar 10% das vagas para condutores com deficiência. Legislações anteriores já previam a reserva de 2% das vagas dos estacionamentos públicos para pessoas com deficiência, mas a nova lei garante que haja no mínimo uma vaga em estacionamentos menores. Os locais devem estar devidamente sinalizados, e os veículos deverão conter a credencial de beneficiário fornecida pelos órgãos de trânsito.

A legislação exige também que 10% dos dormitórios de hotéis e pousadas sejam acessíveis e que ao menos uma unidade acessível seja garantida.

Mais direitos

Outra novidade da lei é a possibilidade de o trabalhador com deficiência recorrer ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço quando receber prescrição de órtese ou prótese para promover a sua acessibilidade.

Ao poder público cabe assegurar sistema educacional inclusivo, ofertar recursos de acessibilidade e garantir pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, de acordo com a lei. Para escolas inclusivas, o Estado deve oferecer educação bilíngue, em Libras como primeira língua e português como segunda.

Portal Brasil e Agência Brasil

PEC pode obrigar pais e irmãos a amparar parentes com deficiência.



2016 marca o início da vigência da Lei Brasileira de Inclusão — LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pode ser também o ano em que a Constituição poderá ser alterada para estabelecer o dever de pais e filhos emancipados assistirem, respectivamente, filhos maiores e irmãos com deficiência. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) está pronta para votar a iniciativa após o fim do recesso parlamentar.

A medida protetiva consta de proposta de emenda à Constituição (PEC 67/2015) apresentada pelo senador Donizeti Nogueira (PT-TO). E já recebeu parecer pela aprovação, com emenda, da senadora Ângela Portela (PT-RR). Depois de passar pela CCJ, seguirá para dois turnos de discussão e votação no Plenário do Senado.

Atualmente, o artigo 229 da Constituição — alvo da mudança — determina aos pais o dever de assistir, criar e educar os filhos menores e, aos filhos emancipados, a obrigação de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. A PEC

67/2015 inova ao inserir os filhos maiores e irmãos com deficiência no rol de sujeitos alvo dessa assistência.

“A proposta que apresento visa gravar no texto constitucional a obrigatoriedade do amparo a pessoas com necessidades especiais por seus parentes próximos, uma vez que a inclusão e o senso de responsabilidade deve começar no próprio seio familiar”, argumentou Donizeti ao justificar a PEC.

Proteção na medida

A relatora, Ângela Portela, foi sensível à PEC 67/2015. Mas, apesar de reconhecer a proteção das pessoas com deficiência como “matéria de mais alta relevância”, ponderou que isso deve se dar “na medida das necessidades especiais dos indivíduos”. Sua preocupação era a de aprovar uma norma que impusesse uma diferenciação injustificada e pudesse ser interpretada como uma diminuição da capacidade das pessoas com deficiência.

Esse risco, segundo ela, foi afastado com a apresentação de uma emenda. Assim, Ângela restringiu o dever dos pais apenas à assistência no caso de filhos maiores com deficiência.

“Deve-se ter em mente que a tônica constitucional se dá no sentido de inserir as pessoas com deficiência no sistema de ensino, no mercado de trabalho e em todas as demais dimensões da vida social. As pessoas com deficiência maiores de idade, que por alguma razão necessitem de assistência dos pais para o sustento, devem ser amparadas com base no dever alimentar, que não prescinde da demonstração da necessidade por parte do alimentando”, observou a relatora.

Quanto à outra parte da proposta, a emenda da relatora apenas ajustou a redação prevendo o dever de os filhos emancipados ajudarem os irmãos com deficiência sujeitos a tutela ou curatela. Segundo ressaltou, o Código Civil já reconhece a obrigação alimentar subsidiária entre irmãos. O que a PEC 67/2015 faz é tornar solidária essa obrigação alimentar, abrindo a possibilidade de cidadãos emancipados serem chamados a contribuir para o amparo de irmãos com deficiência, mesmo que existam ascendentes ou descendentes em condições de fazê-lo.

Agência Senado

Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, comemorada em agosto, pode se tornar oficial.



A primeira Semana Nacional da Pessoa com Deficiência foi criada em 1964, como Semana Nacional do Excepcional, homenageando o trabalho das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes).

O projeto de lei da Câmara dos Deputados que instituiu a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla já seguiu para o Plenário. Do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), o PLC 185/2015 define a semana entre 21 e 28 de agosto de cada ano como o período para promoção de ações de inclusão social e de combate ao preconceito.

to e à discriminação contra as pessoas com deficiência.

O texto torna oficial uma data que já vem sendo comemorada por entidades e associações há décadas. A primeira Semana Nacional da Pessoa com Deficiência foi criada em 1964, como Semana Nacional do Excepcional, homenageando o trabalho das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes).

O objetivo de se ter uma semana de ações específicas para essa parcela da população é sensibilizar governos e comunidades em relação às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar a atenção para suas necessidades, tanto para a definição de políticas públicas quanto para o combate ao preconceito.

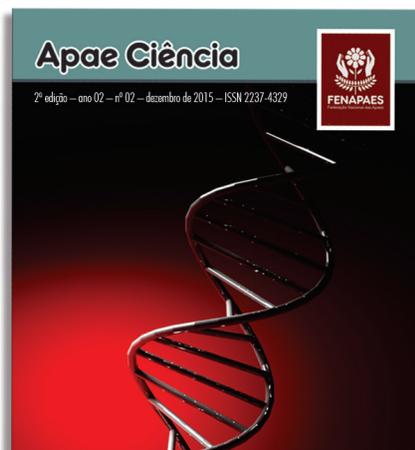
Segundo o relator da proposta na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), senador Romário (PSB-RJ), a iniciativa coincide com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 2007. A convenção reforça princípios como a não discriminação, o respeito, a igualdade de oportunidades e a acessibilidade, que devem ser garantidos a todas as pessoas com deficiência.

Dados do Censo 2010, do IBGE, revelam que quase 24% da população brasileira possui algum tipo de deficiência — o que representa cerca de 45 milhões de brasileiros. Dessa população, em 2011, apenas 325 mil (menos de 1%) estavam empregados, de acordo com a Relação Anual de Informações (RAIS) do IBGE. Já os dados do Censo Escolar indicaram um percentual um pouco maior de pessoas com deficiência na escola: em 2014, 698 mil estudantes especiais estavam matriculados em classes comuns.

Depois de aprovado em Plenário, o projeto segue para sanção presidencial.

Agência Senado

Novo Volume da Revista Apae Ciência



Já está disponível o novo volume da revista Apae Ciência em seu formato on-line, através do endereço eletrônico <http://apaeciencia.org.br/index.php/revista/index>

Esta nova edição tem como eixo temático o envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual. Estão reunidos alguns artigos, um relato de experiência e uma entrevista realizada com uma das fundadoras do movimento das Apaes, Maria Amélia Vampré Xavier, que acabou de lançar o livro "Enfrentando Desafios (Envelhecimento e Deficiência)".

A intenção é que os materiais publicados possam ser fonte de estudo e colaborem para constante atualização positiva da realidade.

Entre no site www.apaebrasil.org.br, clique em Uniapae, e faça seu cadastro para receber as novas edições da revista em seu e-mail.

Atenção! Informações Importantes sobre o PDDE 2015.

Atenção Apaes!



Como o repasse do recurso do PDDE de 2015 foi efetivado apenas em meados do mês de janeiro de 2016, a prestação de contas desse recurso deverá ser prestada em 2017, até o mês de abril, juntamente com a prestação de contas do PDDE de 2016, via SIGPC.

Muita atenção também para as novas regras do recurso de 2016, previstas na Resolução nº 16/2015 do FNDE. Agora o recurso será repassado em duas parcelas, sendo a primeira no primeiro semestre, que deve ser usado em tempo hábil, pois o saldo existente no último dia de mês anterior ao repasse da segunda parcela será deduzido do montante a ser transferido.

O recurso do PDDE que não for utilizado em sua finalidade deverá ser, obrigatoriamente, aplicado em caderneta de poupança aberta especificamente para o Programa. Quando a previsão do uso do recurso for igual ou superior a um mês, ele ainda pode ser usado em fundos de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, se a utilização ocorrer em prazo inferior a um mês.

Em caso de dúvida, entre em contato com a Sala de Atendimento ao Público da Fenapaes, pelo telefone (61) 3224-9922 ou e-mail fenapaes@apaebrasil.org.br.

Pesquisa Nacional Rede APAE: DIAGNÓSTICO DA REALIDADE



A Fenapaes realizou a pesquisa "Diagnóstico da Realidade", de cunho quanti-qualitativo, com a finalidade de levantar os dados sobre os atendimentos especializados na rede apaiana de todo o País.

As informações coletadas nas áreas de educação, saúde e assistência social servirão para mapear uma espécie de diagnóstico situacional, que poderão subsidiar projetos institucionais e alimentar dados censitários.

Ministério da Saúde disponibiliza Diretrizes de Estimulação Precoce decorrente de Microcefalia



Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS/MS e Coordenação Nacional de Prevenção

Dando continuidade às Ações do Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia, no dia 13/01/2015, o Ministério da Saúde lançou as Diretrizes de Estimulação Precoce - Crianças de zero a 3 anos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor Decorrente de Microcefalia que também pode ser acessada pelo link:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/13/Diretrizes-de-Estimulacao-Precoce.pdf>

Atenção Entidades - Título de Utilidade Pública Federal



No dia 15 de dezembro de 2015, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), a lei 13.204 que estabelece, além de outros dispositivos, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Esta lei revogou a lei 91 de 1935, que tratava da concessão da Utilidade Pública Federal (UPF) e a sua manutenção.

De acordo com a nova lei, o Ministério da Justiça não emitirá mais o título de UPF, e as entidades estão desobrigadas da prestação de contas anual.

EFEITOS TRIBUTÁRIOS DA EXTINÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

A Lei 9249/95 (legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido) também sofreu alterações com a Lei 13.204/15.

Para receber doações até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, a entidade beneficiária deverá ser organização da sociedade civil, conforme a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3o e 16 da Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, independentemente de certificação. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Não é buscar a qualificação de OSCIP, mas atender ao seguintes requisitos a partir de então: Objetivos sociais com pelo menos um das seguintes finalidades:

- I - promoção da assistência social;
- II - promoção da cultura, defesa e conservação do

patrimônio histórico e artístico;

III - promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV - promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V - promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI - defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII - promoção do voluntariado;

VIII - promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;

IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X - promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

XIII - estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte. (Incluído pela Lei nº 13.019, de 2014)

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Não pode participar de campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob qualquer meio ou forma!!

Resultado da Campanha Apae Noel 2015.



Atenção para o APAE NOEL 2016. Não perca a oportunidade de conhecer as novidades deste ano e concorra a excelentes prêmios. Em breve será divulgada a campanha deste ano. Fique atento.

Mas antes confira aqui o resultado da campanha APAE NOEL 2015:

1º Prêmio 01 Fiat Pálio Fire, 1.0, 04 portas 0KM Branco banchisa	Nº Sorteado 673.029 Não vendido Aproximação 672.666	APAE Vendedora Monte Alto - SP
Prêmio da APAE Vendedora 01 Fiat Pálio Fire, Flex, 1.0, 02 portas 0KM Branco banchisa	Prêmio Vinculado Ao 1º Prêmio	Monte Alto - SP
2º Prêmio 01 Fiat Uno Vivace 02 portas 0KM Branco banchisa	Nº Sorteado 029.669	APAE Vendedora Ilhéus - BA
3º Prêmio 01 Moto Dafra Apache 150cc 0KM Preta	Nº Sorteado 669.724	APAE Vendedora Terra Rica - PR
4º Prêmio 01 Moto Dafra Riva 150cc 0KM Branco Perolado	Nº Sorteado 724.751	APAE Vendedora Porto Alegre - RS
5º Prêmio 01 Moto Dafra Super 100cc 0KM Preta	Nº Sorteado 751.673	APAE Vendedora Chapada - RS



Vídeo institucional da Feapaes - PE, estado que sediará o X Festival Nacional Nossa Arte - 2016.



Conheça o trabalho da Federação das Apaes de Pernambuco e de suas Apaes filiadas, estado que sediará o X Festival Nacional Nossa Arte que acontecerá nos dias 28 de novembro a 04 de dezembro de 2016. Veja o vídeo na Internet – no site da Fenapaes <http://www.apaebrasil.org.br/#/noticia/66285> ou diretamente no YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=cSM62ztDvr8>.

29 de fevereiro - Dia de conscientização sobre doenças raras de 2016.

A Fenapaes divulgou a campanha internacional

da EURORDIS (Rare Diseases Europe), uma organização de reconhecida atuação na defesa dos direitos das pessoas com doenças raras, sobre o dia 29 de fevereiro, eleito como o dia de conscientização sobre doenças raras.



Na página da organização, que pode ser acessada em português (<http://www.eurordis.org/pt-pt>), você encontrará uma série de materiais informativos sobre o tema, principalmente sobre diagnósticos e classificação de doenças, que se realizados com antecedência garantem uma melhor qualidade de vida para as pessoas afetadas.

Agenda da Presidente



Agenda Presidente da Fenapaes - Aracy Maria da Silva Lêdo

Reunião no Rio de Janeiro

Nos dias 16 e 17 de fevereiro, a presidente da Fenapaes, Aracy Lêdo, participou de uma reunião na Feapaes do Rio de Janeiro. Na pauta, assuntos relacionados ao X Festival Nacional Nossa Arte, que acontecerá este ano em Recife (PE).

Participaram ainda da reunião a assessora da presidente da Fenapaes, Lúcia Maria Cardoso Centena, a suplente do Conselho Fiscal da Fenapaes, Maria das Graças Mendes da Sila, a presidente da Feapaes/PE, Amélia Maria Borges da Silva, e o diretor secretário da Feapaes/PE, Josenildo Santos

Reunião em Brasília

De 22 a 24 de fevereiro, a presidente da Fenapaes, Aracy Lêdo, esteve na sede da entidade, em Brasília. Na ocasião, ela cumpriu expediente, despachando e assinando documentos, além de se reuniu com a equipe de Trabalho da Federação Nacional para passar orientações e acompanhar mais de perto os resultados do trabalho desenvolvido.

4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 2016

De 25 a 27 de abril de 2016, será realizada em Brasília a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. São esperados mais de 900 delegados de todo o Brasil para discutir as propostas

na área da pessoa com deficiência provenientes das conferências estaduais.

A Federação Nacional das Apaes participará da Conferência e será representada por Adinilson Marins dos Santos, conselheiro do CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

O texto base e todas as informações sobre a Conferência estão no site <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/conade/iv-conferencia-nacional>

SUAS e as pessoas com deficiência



No dia 23 de fevereiro, a presidente da Federação Nacional das Apaes, Aracy Maria da Silva Lêdo, integrou a mesa de abertura do Encontro Técnico para Qualificação das Relações Institucionais nas Ofertas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), juntamente com a ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello.

A mesa contou ainda com a presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, Ester Alves Pacheco, a secretária nacional de Assistência Social, Lêda Castro, o presidente da Subcomissão Permanente de Assistência Social da Câmara, deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG), o secretário executivo substituto do Ministério da Saúde, Neilton Araújo de Oliveira, o presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Edvaldo Ramos, e o conselheiro do Conselho Nacional de Promoção das Pessoas com Deficiência, Rubens Gil Júnior.

O Encontro, com duração de dois dias, tem como principal objetivo promover discussões sobre as ofertas do SUAS, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, de Média e Alta Complexidade, e atenção às pessoas com deficiência, além de orientar as entidades participantes em relação à regulação da rede socioassistencial provada do Sistema, em especial quanto ao Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social (CNEAS), à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social e à aplicação da Lei nº 13.019 de 2014 (parceria entre administração pública e organizações da sociedade civil).

Durante a abertura do Encontro, a presidente da Federação Nacional das Apaes citou a presença de um assistente social representando cada um dos 23 estados onde há federações estaduais, o que mereceu aplauso dos participantes. Aracy enalteceu o trabalho de atenção às pessoas com deficiência feito pelas Apaes em 2149 municípios. Ela também agradeceu a parceria da ministra Tereza Campello para a realização do Encontro.

A ministra destacou a importância da presença da rede de assistência social em todos os municípios brasileiros, que conta com o trabalho de cerca de 600 mil pessoas. Ela elogiou a participação ativa das entidades privadas na construção dessa rede, como Apaes e Pestalozzi.

Com relação ao Zika, Tereza Campello disse que "enfrentamos uma situação até então desconhecida". Segundo ela, a prevenção deve ser feita pelo poder público, mas o sucesso do combate ao mosquito transmissor só será efetivado com a ação de todas as pessoas, já que mais de 70% dos criadouros estão em áreas privadas. Por isso é tão importante a

mobilização dos grupos organizados da sociedade, incluindo a rede de assistência social com a participação das entidades.

Logo após a cerimônia de abertura, aconteceu o primeiro painel, cujo tema foi A atenção às famílias com casos de microcefalia, e contou com a intervenção do coordenador nacional de Prevenção e Saúde das Apaes, o geneticista Dr. Rui Fernando Pilotto. Ele disse que a Fenapaes pode colaborar com campanhas educativas, acolhimento de família por assistentes sociais, assessoramento psicológico, aconselhamento genético, atendimento clínico principalmente devido à convulsão de repetição causada pelo crescimento do cérebro sem o acompanhamento do aumento do crânio. O médico, ainda, alertou que a declaração de nascido vivo deveria ter um campo para anotar o perímetro cefálico, com o intuito de diagnosticar má-formação caso a medida seja igual ou inferior a 32 centímetros. Ele informou que 60% das crianças atendidas pelas Apaes não têm registro de histórico familiar e disse que isso pode ser feito pela assistência social.

À tarde, a secretária nacional de Assistência Social, Lêda Castro, fez uma palestra sobre Dez anos de SUAS. Em seguida houve um painel sobre a atenção às pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito do SUAS, tratando das proteções e oferta de serviços e benefícios. Depois foram apresentadas experiências sobre oferta de serviços do SUAS em unidades referenciadas ao CRAS ou CREAS, na perspectiva da atuação em rede, com a participação das Apaes de Caxias do Sul (RS), Bauru (SP) e Belo Horizonte (MG). A agenda do primeiro dia do Encontro se encerrou com um debate.

Após o fim das atividades do Encontro, Aracy e Marilena fizeram um tour em Brasília com os assistentes sociais que vieram das Apaes de todos os estados para participar do Encontro. Em seguida, todos participaram de uma reunião na sede da Fenapaes.

Encontro sobre o SUAS reforça reconhecimento do trabalho das Apaes



O Encontro Técnico para Qualificação das Relações Institucionais nas Ofertas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) terminou no dia 24 de fevereiro, depois de dois dias de intensa programação. A coordenadora de Assistência Social da Federação Nacional das Apaes, Marilena Abdore, usou a palavra em nome de todas as Apaes do Brasil, para agradecer a organização do evento e destacou que "só trabalhando juntos vamos construir uma mudança ainda mais qualificada". No dia anterior, a presidente da Fenapaes, Aracy Maria da Silva Lêdo, participou da mesa de abertura, que teve a participação da ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Tereza Campello.

A programação do dia começou com um painel sobre o SUAS e as parcerias com organizações da sociedade civil para a prestação de serviços socioassistenciais, abordando o cadastro nacional de entidades de assistência social, a certificação de

entidades beneficentes de assistência social (Lei nº 12.101/2009) e a nova lei de fomento e colaboração (13.019/2014).

Ao final, o MDS disponibilizou uma cartilha, por meio eletrônico, destinada às entidades de assistência social, com os passos para a certificação (CEBAS).

O término do Encontro foi marcado por uma reunião técnica de avaliação preliminar e desdobramentos.

Ficou a certeza de que as entidades privadas, como Apaes e Pestalozzi, são fundamentais na parceria com o MDS para reforçar a oferta e a qualidade dos serviços socioassistenciais, inclusive às crianças vítimas de microcefalia e suas famílias, cujos casos têm aumentado nos últimos meses.

Estatuto da Pessoa com Deficiência é debatido na Comissão de Direitos Humanos do Senado



Em vigor há dois meses, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, voltou a ser debatida no Senado. Na segunda-feira (29/02), a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizou audiência pública, que apontou a necessidade de aperfeiçoamento do texto legal e encaminhou a criação de um grupo de trabalho para sugerir as alterações. Também ficou definida a realização de um seminário no próximo dia 6 de julho, data em que a LBI completa um ano de sanção.

Durante a audiência, o presidente da comissão, senador Paulo Paim (PT/RS), registrou a presença da Federação Nacional das Apaes e elogiou a participação da Fenapaes na construção do Estatuto.

Participaram da mesa da audiência pública o presidente do Conade (Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência), Flávio Henrique de Souza, a assessora do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, Aline Sá Cavalcanti, o presidente da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina, Felipe Busnardo Gulin, a Diretora da Associação Brasileira das Indústrias e Revendedores de Produtos e Serviços para Pessoas com Deficiência, Mônica Cavenaghi, o Coordenador Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização do Departamento Nacional de Trânsito, Roberto Marconne Celestino de Souza, e o Procurador do Ministério Público Federal, Felipe Fritz Braga.

O presidente do Conade destacou que é salutar o debate para promover melhorias no texto da LBI, mas foi enfático ao dizer que não aceita perda de direitos duramente conquistados pelas pessoas com deficiência. As locadoras de veículos, por exemplo, não querem a obrigação de que 5% de seus veículos sejam adaptados a pessoas com deficiência.

Concurso Nacional de Cartões de Natal estão com inscrições abertas

As inscrições para o Concurso Nacional de Cartões de Natal 2016 estão abertas e terminam no dia 31 de julho, sendo considerada a data de postagem via Sedex.



Cartões de Natal da Apae 2016

A arte dos nossos alunos pode surpreender ainda mais o seu Natal!

O concurso é organizado pela Coordenação Nacional de Arte da Fenapaes, que já divulgou no site as orientações, bem como o regulamento e a ficha de inscrição. Confira em <http://apaebrasil.org.br/#/artigo/24093>.

Governo institui Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência

O Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos editou a Portaria 85, de 16 de fevereiro de 2016, para instituir o CCI - Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência no âmbito do Ministério.

A LBI (Lei Brasileira da Inclusão) criou, em seu artigo 91, o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão), que será um registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas. Assim, será possível a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos.

Os dados do cadastro somente poderão ser utilizados para realização de estudos e pesquisas, além de formulação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas para a pessoa com deficiência e para identificar as barreiras que impedem a realização de seus direitos.

O CCI será composto por um representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

- Secretaria de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (responsável pela coordenação);
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea;
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
- Ministério da Saúde - MS;

- Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG;
- Ministério da Fazenda - MF;
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade.

A portaria ministerial não confere a prerrogativa de participação das entidades, que ficará a livre critério do ministério.

Atenção Apaes! Quem não pagou a Cota Única, não perca o vencimento das parcelas mensais, no dia 10 de cada mês.



As contribuições de todas as Apaes são fundamentais para o bom funcionamento da Fenapaes. Por isso, as Apes que não optaram pelo pagamento da Cota Única, vencida no dia 10 de março, devem ficar atentas para o vencimento de cada parcela mensal, que ocorre sempre no dia 10 de cada mês.

DF agora tem lei de auxílio a famílias de crianças com deficiência ou doença crônica



O Distrito Federal agora tem uma lei que dispõe sobre o direito ao atendimento especial, de caráter multidisciplinar, das famílias de crianças com deficiência ou que padeçam de doença crônica. É a Lei Nº 5612/16, publicada no Diário Oficial do DF no dia 29 de fevereiro (leia aqui a íntegra de lei no Diário Oficial do DF). O atendimento especial às famílias deve ser prestado desde a gestação, proporcionando assistência social, médica, psicológica e educacional.

A lei, sancionada pelo governador Rodrigo

Rolleberg (PSB), é de autoria do deputado Rodrigo Delmasso (PTN). Segundo a norma, cabe ao Poder Executivo manter, em caráter permanente, equipes multidisciplinares de apoio às famílias, especialmente nos casos em que seja possível a intervenção precoce. Também garante plena proteção aos direitos da criança, inclusive o acesso aos diversos tratamentos necessários ao pleno desenvolvimento. E ainda garante às famílias o pleno acesso aos serviços públicos, especialmente no âmbito do transporte público coletivo, da educação e da saúde pública.

O texto mostra grande preocupação com a questão educacional enfrentada pelas crianças portadoras de deficiência, prevendo que o governo local deve garantir à criança o acesso às diversas modalidades de ensino, sobretudo aquelas que proporcionem abordagem adequada às necessidades especiais de aprendizagem. E as famílias têm garantido total acesso às informações que se façam necessárias à abordagem eficaz dos problemas decorrentes da deficiência ou da doença crônica.

08 de Março - Dia Internacional da Mulher. Parabéns!



Projeto facilita isenção de IPI para automóvel adquirido por pessoa com deficiência

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 3696/2012, do Senado Federal, que desobriga a apresentação de novo Laudo Médico que ateste a condição de Pessoa com Deficiência a partir da segunda compra de automóvel com isenção do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

O projeto, que já foi aprovado no Senado, segue agora para a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD), em caráter conclusivo. Se sofrer alteração ao ser aprovado pela Câmara, o projeto volta ao Senado. Mas se for aprovado na Câmara da forma como passou no Senado, o projeto segue para sanção presidencial.

O projeto altera a Lei 8.989/95, que determina a

Tema 2016:
“O futuro se faz com a conscientização das diferenças”.



comprovação de cumprimento dos requisitos perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em todas as compras. Pela lei, são isentos do IPI na compra de veículos os Deficientes Físicos, Visuais, Intelectuais (Severo ou Profundo), ou Autistas.



Atualmente, o deficiente precisa realizar perícia médica para atestar sua condição permanente em cada processo de compra de veículo, caso sua última perícia tenha ocorrido há mais de 1 ano da data do protocolo na Receita Federal.

Apesar de na Lei da Isenção de IPI para a Pessoa com Deficiência (Lei nº 8.989, De 24 De Fevereiro De 1995) não contemplar ainda o que prevê esta PL, a atual Instrução Normativa RFB nº 988, De 22 De Dezembro De 2009 (atualizada pela IN RFB nº 1369, de 26 de junho de 2013) que regulamenta esta Lei, já previa ao Auditor-Fiscal da Receita Federal a dispensa de um novo laudo quando ocorrida esta situação (Deficiência Física/Visual), em seu Art. 3º § 7º, apesar da raridade na observação desta norma por parte da autoridade:

"A autoridade, de que trata o parágrafo único do art. 1º, poderá dispensar a entrega do laudo de avaliação, desde que o beneficiário tenha comprovado, em aquisição anterior, ser portador de deficiência permanente, nos termos da definição constante do Anexo IX."

O relator do PL, Eduardo Barbosa (PSDB-MG), acredita que o processo seja dispensável. "Além do beneficiário da isenção fiscal ter de se submeter periodicamente a uma via crúcis burocrática e constrangedora para reiterar a irreversibilidade de sua lesão permanente, o adquirente do veículo ocupa desnecessariamente a perícia pública médica, que poderia ser utilizada para casos que realmente demandem a efetiva atuação dos serviços de saúde", comentou Barbosa, fazendo referência às palavras do autor do projeto, o ex-senador Pedro Taques.

A Fenapaes continua acompanhando a tramitação deste projeto.

Com informações da Agência Câmara

E-mails das Apaes e Federações migram para Google Apps, mas endereços permanecem os mesmos

Além de economizar, pois o uso do gmail é gratuito, esta ação da Fenapaes possibilita o uso de inúmeros serviços inovadores do Google, também sem custos.

A Federação Nacional das Apaes realizou a migração do serviço de e-mail para o Google Apps. O endereço de acesso ao webmail não mudou, nem mesmo o usuário e senha. Mas em casos em que a senha era muito simples, ela pode ter sido alterada. E neste caso, é necessário entrar em contato com a Fenapaes para obter a nova senha.

Os e-mails antigos que estão armazenados no servidor atual não serão migrados para o novo sistema. Assim, se houver interesse em guardar alguma mensagem antiga do seu e-mail, entre em contato com o suporte de informática da Fenapaes o mais breve possível para providenciar esta migração. O histórico de mensagens ficará disponível no servidor antigo até o dia 16 de abril/2016.



Além de oferecer este serviço sem custo, o Google apresenta vários benefícios, como o maior controle das regras de spam (mensagens indesejadas), mais espaço para armazenamento de mensagens (cerca de 30 Gigabytes por conta de e-mail), Google drive (um disco virtual onde podemos armazenar e compartilhar arquivos), agenda pessoal compartilhada, Google Docs (editor de texto, planilha e apresentações – o que significa não mais ter que comprar licenças do Office da Microsoft), salas de aula virtuais, google talk, entre outros.

Para outros esclarecimentos ou problemas de acesso, a Fenapaes orienta a entrar em contato pelo telefone (61) 3224-9922 ou pelo e-mail informatica@apaebrazil.org.br.

I Simpósio Nacional de Autismo, em São Pedro da Aldeia (RJ)



A Federação das Apaes do Rio de Janeiro (Fepaes-RJ) e a Apae de São Pedro da Aldeia realizaram, no dia 19 de março, o "I Simpósio Nacional de Autismo", no Auditório da Base Aeronaval da Marinha, na cidade de São Pedro da Aldeia-RJ.

A Federação Nacional das Apaes deu ampla publicidade ao Simpósio, com divulgação sobre a inscrição e informações em geral divulgadas no site e nas redes sociais (Facebook e Twitter)

Fenapaes contra o Aedes Aegypti

Colabore com o combate ao mosquito Aedes Aegypti. Se todos agirem, todos serão beneficiados!

Preocupada com as consequências advindas da picada Aedes Aegypti, a Fenapaes decidiu colaborar com a prevenção da proliferação do mosquito e vem desenvolvendo uma série de ações com esta finalidade.

Por exemplo, a Fenapaes já publicou uma cartilha e realiza constante campanha com cartazes, lembretes e chamada à conscientização sobre a importância de manter os locais livres de focos do mosquito.



A participação de todos é fundamental para barrar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti



Projeto equipara neurofibromatose a deficiências para garantir benefícios sociais

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou, com emenda, proposta que equipara a neurofibromatose (Síndrome de Von Recklinghausen) às outras deficiências físicas e intelectuais para garantir os mesmos direitos e benefícios sociais determinados na Constituição.

A medida está prevista no Projeto de Lei (PL 39/15), que determina que o Poder Executivo elabore cadastro único das pessoas com a síndrome, contendo as seguintes informações: condições de saúde e de necessidades assistenciais, acompanhamentos clínicos, assistencial e laboral e mecanismos de proteção social.

As neurofibromatoses são doenças genéticas que podem causar tumores na pele e no sistema nervoso, problemas de crescimento e de aprendizagem, defeitos ósseos e uma série de outros danos à saúde. Existem três tipos de neurofibromatoses: Tipo 1, Tipo 2 e Schwannomatose. Cada uma delas tem causas, efeitos e sintomas diferentes.

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A neurofibromatose

A neurofibromatose apresenta correlação idêntica entre homens e mulheres, ocorrendo na proporção de 1 para cada 2500 nascimentos. Metade

de todos os casos é de novas mutações, isto é, sem antecedentes familiares. Pode aparecer ao nascimento, mas frequentemente manifesta-se tardiamente, especificamente durante a puberdade, na gravidez ou na menopausa, e tem progressão crônica ao longo dos anos.

Atualmente não há cura para a neurofibromatose, mas existe uma gama de tratamentos alternativos que consistem na ressecção das lesões que comprometem a função e/ou estética através de técnicas cirúrgicas.

Com informações da Agência Câmara e do Centro Nacional de Neurofibromatose

Já está disponível o texto norteador da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla



Dando início às reflexões sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que acontece anualmente de 21 a 28 de agosto, já está disponível o texto norteador, desenvolvido pela Coordenadora Nacional de Educação e Ação Pedagógica da Fenapaes, Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira.

Com o título **“O futuro se faz com a conscientização das diferenças”**, o texto aborda as relações entre diferença e pessoa com deficiência. Com ênfase na distinção entre os conceitos de desigualdade e diferença, o texto afirma que “não queremos desiguais, mas precisamos dos diferentes”.

Accesse o site da Apae Brasil e confira a íntegra do texto.

Em breve a Fenapaes vai disponibilizar os demais materiais da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Uniapae oferece cursos a distância que são cada vez mais procurados

A Uniapae – Universidade Corporativa da Rede Apae – é um dos cinco projetos estruturantes da Fenapaes e tem como objetivo disseminar aprendizagem, experiências exitosas e conteúdos relevantes ao movimento apaeano e a toda comunidade.

Assim, a Uniapae tem oferecido cursos a distância, que favorecem a autoaprendizagem, com materiais didáticos aprimorados e recursos tecnológicos que



Os três primeiros cursos oferecidos em 2016, realizados de 22/02 a 20/03, com duração de 40 horas, foram “Deficiência Intelectual – Atuais paradigmas”, “Gestão Financeira a Administrativa” e “Brinquedoteca”.

Confira outros já oferecidos pela Uniapae este ano:

- “A importância do desenho no aprendizado infantil”, de 29/02 a 27/03, com duração de 40 horas;

- “Curso Autoinstrucional – Elaboração de projetos sociais”, com duração de 2 horas, realizado no dia 07/03, com segunda turma no dia 04/04;

- “2º Fórum a distância: Síndrome de Down – Do diagnóstico à Estimulação”, realizado no período de 21/03 a 23/03;

- “Alfabetização de pessoas com deficiência intelectual”, de 21/03 a 29/05, com duração de 120 horas.

Cursos previstos:

- “Inclusão – Mercado de Trabalho PCD”, com duração de 40 horas e realização prevista o período de 11/04 a 22/05;

- “Estimulação precoce”, com duração de 40 horas e realização prevista o período de 11/04 a 22/05;

- “Prevenindo deficiências”, com duração de 80 horas e realização prevista o período de 11/04 a 22/05;

- “Portal Sincov – Credenciamento, elaboração de projetos e prestação de contas”, com duração de 80 horas e início previsto para o dia 16/05;

- “O modelo Teach no atendimento de pessoas com autismo”, com duração de 120 horas e início previsto para o dia 16/05.

Novidade: Biblioteca Virtual

A nova biblioteca virtual da Fenapaes está sendo organizada pela Uniapae e usará a plataforma Papaya, desenvolvida pela escola politécnica da

Universidade de São Paulo. A ferramenta foi cedida gratuitamente e estará disponível em breve. Inicialmente, será disponibilizado o acervo institucional da Fenapaes e posteriormente outras publicações sobre pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Proibição da taxa adicional para alunos com deficiência volta à pauta na Comissão de Educação do Senado



Depois de inúmeros adiamentos, o PLS 45/2015, que proíbe a cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência, em escolas públicas e particulares de todo o país, está pronto para ser votado em caráter terminativo na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Isso significa que, assim que for aprovado, deverá seguir para apreciação da Câmara dos Deputados.

O projeto, de autoria do senador Romário (PSB-RJ), também estabelece que as escolas garantam, no seu projeto político-pedagógico, a educação inclusiva. Além disso, prevê que os estabelecimentos de ensino, em caso de dúvidas referentes à violação de direitos das crianças e dos adolescentes com deficiência, devem encaminhar os casos ao conselho tutelar, ao conselho de educação competente ou ao Ministério Público. Favorável à proposta, o relator, senador Paulo Paim (PT-RS), apresentou quatro emendas para aperfeiçoamento de redação.

A Fenapaes continua acompanhando a tramitação deste projeto, que é de interesse de todo o movimento apaeano.

Diagnóstico de microcefalia será mais rápido

Para agilizar o diagnóstico de microcefalia, o Governo Federal assinou ontem (15/03) uma portaria que traça as estratégias, desde a identificação, em até 60 dias, dos 4.976 bebês com suspeita de má-formação do cérebro (745 já com diagnóstico inicial de microcefalia e 4.231 ainda com suspeita) até o tratamento especializado e a reabilitação dos casos diagnosticados positivos.

A portaria, assinada pelos ministros da Saúde, Marcelo Castro, e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Tereza Campello, prevê

a liberação já em março e abril de R\$ 10,9 milhões para custear os gastos do diagnóstico – transporte, acomodação e procedimentos médicos necessários, como ultrassonografia transfontanela (que avalia a moleira de criança) e tomografia.



Cada família com criança suspeita de microcefalia receberá R\$ 2,2 mil para bancar essas despesas. O Ministério da Saúde vai repassar os recursos para os estados, que serão responsáveis pelo repasse do dinheiro.

Segundo Marcelo Castro, "o diagnóstico de crianças para ver se estão ou não com microcefalia é, antes de tudo, uma questão humanitária e precisa ser efetivado no curto prazo".

O ministro disse ainda que "é fundamental o humanismo no acolhimento da criança com microcefalia para promover sua inclusão na sociedade; e aqui entra a atuação do MDS e de entidades como as Apaes, tão importantes para a estimulação precoce na idade de zero a três anos".

Ele citou a presença da Federação Nacional das Apaes neste ato, que foi representada pela gerente geral, Cristiane Araci Andersen.

As famílias com perfil de baixa renda, que tenham bebês diagnosticados com microcefalia, serão encaminhadas à Previdência Social para acelerar a concessão do Benefício de Prestação Continuada, que é de um salário mínimo mensal.

Foto: Agência Brasil/Arquivo

Grupo de Trabalho continua estudos sobre proposta de alteração do Estatuto da Fenapaes



Na terça-feira (15/03), aconteceu mais uma reunião do Grupo de Trabalho (GT) formado para pro-

por a alteração do Estatuto da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes). O encontro foi realizado na sede da Fenapaes, em Brasília.

Sob a coordenação da Procuradora Jurídica, Dra. Rosângela Wolff Moro, o GT deu continuidade à última reunião, realizada no dia 5 de novembro do ano passado. Estiveram presentes Emanuel O' de Almeida (representante da região norte), Willian Ferreira de Lima (região nordeste), Albanir Pereira Santana (região centro-oeste), Pedro Paulo Bazana (região sul), Washington Luis Silemann Almeida e o Dr. Eduardo Szazi, consultor contratado para a elaboração da proposta de alteração estatutária.

A próxima reunião deverá acontecer no dia 14 de abril, na sede da Fenapaes, em Brasília.

Encontro Nacional de Coordenadores de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda



A Fenapaes realizou, nos dias 21 e 22 de março, o Encontro Nacional de Coordenadores de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda.

O Encontro aconteceu no Centro de Convenções Israel Pinheiro, no Lago Sul, em Brasília e promoveu discussões técnicas com os coordenadores da Rede Apae, tendo como foco as perspectivas atuais de formação e inclusão laboral de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A presidente da Fenapaes, Aracy Maria da Silva Lêdo, fez a abertura oficial, afirmando que espera do Encontro a formatação de um material de muita qualidade que sirva de diretriz para todo o Brasil. Ela destacou a importância do trabalho dos coordenadores estaduais, não só na formulação do documento final, mas também no papel de multiplicadores, para que os resultados beneficiem os alunos de todas as Apaes.

Em seguida usou a palavra a Coordenadora Nacional de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda, Maria Helena Alcântara de Oliveira. Ela salientou que a educação profissional é uma ferramenta altamente potente, que ainda não é uma realidade consolidada na Rede Apae, mas que precisa ser. E considerou esse Encontro muito importante para impulsionar o debate sobre essa questão e possibilitar a transformação da realidade.

No final, foi constituído um Grupo de Trabalho da Fenapaes para Estudo e Discussão da Proposta de Educação Profissional e Inclusão Laboral, sob a orientação e coordenação de quatro especialistas: Cecília Muraro, Maria Helena Alcântara de Oliveira, Romeu Kazumi Sasaki e Sérgio Sampaio.

Apaes devem entregar, até 30 de abril, relatório de atividades ao Conselho

Termina no dia 30 de abril o prazo das Apaes para a apresentação do relatório de atividades do ano de

2015 e do plano de ação de 2016 junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social, conforme artigo 13 da Resolução CNAS 14//2014:

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Em relação à manutenção do título de utilidade pública federal, não é mais necessário prestar as contas ao Ministério da Justiça, porque a lei 13.204/15 revogou a lei anterior. O título de Utilidade Pública Federal não será mais concedido nem renovado. As entidades estão, portanto, dispensadas dessa prestação de contas.

Presidente da Fenapaes prestigia inauguração de novo prédio de escola da Apae de Porto Alegre



A presidente da Federação Nacional das Apes, Aracy Lêdo, participou da inauguração do novo prédio da Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo, no bairro Vila Nova, em Porto Alegre. Ela descerrou a placa comemorativa em companhia do prefeito da capital gaúcha, José Fortunati, do presidente da Apae Porto Alegre, Marcos José Leal da Silva, e da diretora Andréia dos Santos Rodrigues. Também participaram do evento a primeira-dama do município, deputada Regina Becker, o presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Marcelo Soares, o presidente da Fadergs, Roque Bakof, o presidente da Federação das Apaes do RS, Luiz Alberto Maioli, o secretário municipal de Acessibilidade, Raul Cohen, e a chefe de gabinete da Smed, Eliane Meletti, além de conselheiros do Conselho Estadual de Educação. Os 135 alunos já começam a usufruir das melhorias realizadas durante os onze meses de reforma da escola. A nova estrutura conta com espaço recreativo e 17 salas, incluindo salas de aula, salas temáticas (informática, artes, vídeo e ludoteca), sala de professores, coordenação pedagógica, e quatro banheiros com acessibilidade. A obra que custou R\$ 700 mil foi viabilizada por meio de doações de empresas, recursos via Imposto de Renda, promoções e doativos da comunidade.



Embaixador das Apaes

APAE NOEL

***A sorte é nossa
por você acreditar!***





Aqui tem: apoio, defesa e solidariedade.



(61) **3224-9922**
fenapaes@apaebritil.org.br



apaebritil.org.br



comunicacao@apaebritil.org.br



facebook.com/apaebritil



brasilfenapaes



@apaebritil

